



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO Nº 200/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: VIDRAÇARIA CUMANI & COSTA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, pelo prazo de 12(doze) meses, dos MATERIAIS, abaixo relacionados, para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Serviços, e, Assistência Social:

Item	Quant.	Unid:	Descrição do Material	Marca	Vl. Unit:	Vl. Total
01	02	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,99)	Cristal Temper	550,00	1.100,00
02	06	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,92)	Cristal Temper	545,00	3.270,00
03	02	Un	Portas Pivotantes de Vidro 8mm (2,10 x 0,80)	Cristal Temper	510,00	1.020,00
04	01	Un	Porta de Correr de Vidro 8mm (2,15 x 1,25)	Cristal Temper	300,00	300,00
05	01	Un	Basculante de Vidro 8mm (0,77 x 0,51)	Cristal Temper	100,00	100,00
06	10	Un	Kit 01 AL Cromado	AL	75,00	750,00
07	10	Un	Puxador Cromado 40 x 30	AL	75,00	750,00
08	01	Un	Kit 2FL Cromado 2,40 x 2,50	FL	180,00	180,00
09	14	M ²	Vidro Crú 4mm (Canelado)	Cristal Temper	135,00	1.890,00
10	14	M ²	Vidro Crú 3mm (Liso)	Cristal Temper	130,00	1.820,00
					VALOR TOTAL	11.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 25 de setembro de 2017 e encerrando-se em 24 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$11.180,00(onze mil cento e oitenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.4.0.12.122.002.2.0026 Administração da Secretaria de Educação; 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.5.0.10.122.011.2.0039 Administração da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.6.0.15.452.002.2.0057 Administração da Secretaria Obras e Serviços; 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.8.0.08.122.015.2.0082 Administração Secretaria Assistência Social.

Mirai - MG, 25 de setembro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 25 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação